

INSERÇÃO DOS DEBATES DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

MICAELY SANTOS DIAS¹
LÍVIA ARCANJO OLIVEIRA²

O discurso da democracia racial tenta encobrir tanto as problemáticas sociais como também as desigualdades dentro do ensino que persistem como mazelas e reverberam na estrutura social brasileira que se alimentam de outros processos excludentes como o racismo e as relações sociais de gênero decorrentes do processo de colonização no Brasil. Sendo assim, partir das ideias combativas decoloniais no âmbito escolar significa inserir os debates e práticas pedagógicas sobre as questões étnico-raciais que emergem como um ensino decolonial e libertador para os alunos e professores, posto que, ao abordar raça, classe e gênero torna o processo educacional interseccional materializando a justiça social. No mesmo sentido, Cida Bento (2022) expõe que o conceito de capitalismo social é estendido para o âmbito escolar quando o capital cultural é preconizado para as minorias atravessadas pela desigualdade social porque este é ofertado a um tipo ideal social ideal que confirma a existência de uma supremacia branca que se expressa antidemocrática. Para Lenardão, E., Lenardão, E., & Karpinski, (2016) a educação escolar tradicional causa um processo de aculturação, isto porque nesse molde de ensino não se valoriza a cultura das classes dominadas, ou seja, é renegada a contribuição da experiência aprendida no seio familiar e da própria ancestralidade, daí como resultado há uma supervalorização da cultura erudita e uma marginalização de outras manifestações culturais. Segundo Bernard Lahire (2014) o ensino da sociologia busca atravessar as desigualdades através de um ensino que viabiliza uma visão justa e racional do mundo conferindo a consciência da necessidade da luta por um ensino

¹ Graduanda em Licenciatura em Ciências Sociais, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

² Graduanda em Licenciatura em Ciências Sociais, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.



democrático com uma reforma social que pode trilhar o caminho para o indivíduo compreender suas lutas na sociedade e não somente no campo educacional. Sendo assim, Bourdieu (1986) denunciou as desigualdades nas instituições de ensino pelas falhas tentativas de tentar amenizá-las, isto porque essas desigualdades não eram percebidas como um projeto político de organização social meritocrática, na verdade eram naturalizadas sob a égide de uma seletividade natural. É nesse processo de consciência das desigualdades e da indispensabilidade da Sociologia como uma via de formação de indivíduos politizados, que se estabeleceu legalmente a obrigatoriedade da disciplina de Sociologia nos currículos do ensino médio por meio da Lei nº 11.684/08 juntamente com a Lei nº 10.639/03 que buscam a construção de um ensino crítico e a abordagem da "História e Cultura Afro-Brasileira". O desenvolvimento da disciplina de relações étnico-raciais no âmbito escolar no intuito de desconstruir o pensamento hegemônico das culturas ocidentais rompe com o modelo da escola tradicional e viabiliza o ensino antirracista emancipatório.

PALAVRAS-CHAVES: Sociologia. Educação. Étnico-racial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENTO, Maria Aparecida Silva. **O pacto da branquitude**. Companhia das Letras. 2022

BOURDIEU, Pierre. **Proposições para o ensino do futuro**. (1986). Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, 67, 152-169.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 09 de Setembro de 2003**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.html Acesso em: 12 de Setembro de 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.684, de 2 de Junho de 2008**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111684.html. Acesso em 12 de Setembro de 2023.

COSTA, Jackson Barbosa. **Raça, origem social e desigualdade educacional**. Revista Brasileira de Educação Básica, v.5, n.16, janeiro/abr., 2020.

"ETNICIDADES, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: OLHARES PARA DIFERENTES TERRITÓRIOS"

XIX SEMANA DE EDUCAÇÃO DA PERTENÇA AFRO-BRASILEIRA

VI COLÓQUIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICAS

VI ENCONTRO DE RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA

VI FÓRUM DE EDUCAÇÃO: LEIS 10.639/03 E 11.645/08, GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL.

VI ENCONTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICAS

I FESTIVAL DAS ARTES: ANCESTRALIDADES EM MOVIMENTO

CANTINHO DO GRIÔ

DU BOIS, W. E. B. **As almas do povo negro**. Tradução de Alexandre Boide. Ilustração de Luciano Feijão. Prefácio de Silvio Luiz de Almeida. São Paulo: Veneta, 2021

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Ed. Civilização Brasileira. Trad. Jose Laurenio de Melo. Rio de Janeiro. 1968.

KARPINSKI, André Luis; LENARDÃO, Edmilson; LENARDÃO, Elsie. '**Proposições para o ensino do futuro': contribuições de Pierre Bourdieu a uma 'PEDAGOGIA RACIONAL'**'. *Imagens da educação*, v.6, n.3, p.37-48, 2016.

LAHIRE, Bernard. Viver e interpretar o mundo social: para que serve o ensino da Sociologia? **Revista de Ciências Sociais, Fortaleza, v. 45, n. 1, jan/jun, 2014, p. 45-61.**

MOTA, Thiago Henrique. **Ensino antirracista na Educação Básica: da formação de professores às práticas escolares**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.

BEZERRA DOS SANTOS, Sylrene. **Relações Étnico-raciais e Educação: (Re)Construído Cidadania Nas Aulas De Sociologia**. (2016), UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS INSTITUTO DE ESTUDOS DE GÊNERO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EAD GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA, 21-22.